

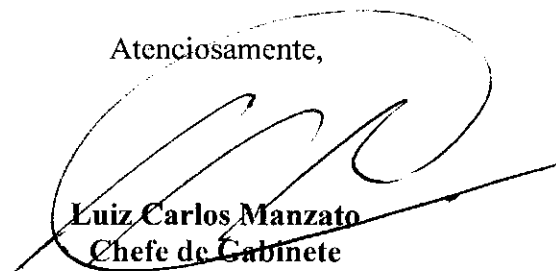
Ofício nº 4140/2015-GAPRE

Maringá, 26 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1142/2015, apresentado pelo Vereador **Luis Steinle de Araújo**, mediante o qual solicita informar se a Administração Municipal tem fiscalizado o cumprimento da Lei nº 8.545/2010, que torna obrigatória a instalação de câmeras de vídeo e de sistema de monitoramento e registro da movimentação de pessoas, para fins de controle de segurança, nos estabelecimentos bancários no Município, a Secretaria Municipal de Gestão, através da Diretoria de Fiscalização, informa que são realizadas, periodicamente, vistorias nos estabelecimentos bancários para avaliação dos mais diversos itens pertinentes ao desenvolvimento das atividades nestes locais, tendo em vista que tais estabelecimentos já utilizam equipamentos de vídeo monitoramento para sua própria segurança.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta